CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
RECEBIDO EM 08/02/2017
Jailton Santos de Melo
Acessor Técnico Legislativo

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 16/2017

APROVADO
10/02/2017

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita à vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie oficio a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do Departamento Competente, **a numeração das casas do Povoado São Matheus.**

JUSTIFICATIVA

Primeiramente pelo numero de residências daquela localidade e suas dificuldades de receber correspondências, e outros tipos de mercadoria. Exemplo moves e matérias de construções por falta de identificação das mesmas. E também para facilitar o trabalho dos agentes dos correios.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, Em 08 De Fevereiro De 2017.

ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS
VEREADOR